

**PORTARIA Nº 450, DE 27 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028688/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARCEL CESAR GUADANHIM & CIA LTDA, CNPJ – 11.669.027/0001-98, situada no Município de Londrina – PR, na Av. Luigi Amorese, 5380 - Jardim Leonor, CEP 86.071-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Londrina e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ibiporã, Cambé, Rolândia, Araçongas, Apucarana, Marialva, Sarandi, Telêmaco Borba, Sertanópolis, Cornélio Procópio, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Ibaiti e Martinópolis do Paraná no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**